

TERMO DE REFERÊNCIA
Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

1. DO OBJETO

- 1.1.1 **Descrição do Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais de expediente e pedagógicos para a Secretaria Municipal de Educação e suas unidades administrativas e de ensino, nos termos da tabela do Anexo I, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento e anexos.
- 1.1.2 Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- 1.1.3 O prazo de vigência da contratação é de **12 meses** contados da data da assinatura da ata, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, caso haja interesse entre as partes e desde que as condições e preços sejam vantajosos para a Contratante.
- 1.1.4 O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 1.1.5 A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.
- 1.1.6 O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2025, conforme detalhamento a seguir:
- I) ID PCA no PNCP: 55356653000108-0-000001/2025;
 - II) Data de publicação no PNCP: 08/11/2024;
 - III) Id do item no PCA: 437, 493, 446 e 467;
 - IV) Classe/Grupo: Material de expediente, Aquisição de tecidos e aviamentos; Material eletro eletrônico e Outros materiais de consumo;
 - V) Identificador da Futura Contratação: 327, 383, 336 e 357;

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

- 1.1.7 A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 1.1.8 Os materiais adquiridos deverão atender aos requisitos específicos que assegure a qualidade, a adequação e conformidade com as normas legais vigentes, especialmente no que tange à Lei 14133/2021. Os requisitos a serem observados são:

- 1.1.9 **Qualidade dos Materiais:** Os materiais fornecidos devem ser de alta qualidade, garantindo durabilidade e eficiência no uso.
- 1.1.10 **Conformidade com Normas Técnicas e Legais:** Os materiais devem atender a normas técnicas de segurança e qualidade, além de respeitar legislações pertinentes, como as normas ambientais e de acessibilidade.
- 1.1.11 **Capacidade de Fornecimento:** Os fornecedores devem demonstrar capacidade técnica e operacional para atender à demanda, garantindo prazos de entrega adequados e condições de manutenção de estoque.
- 1.1.12 **Propostas Financeiras:** As propostas apresentadas pelos fornecedores devem ser transparentes e competitivas, respeitando o princípio da economicidade. As cotações devem ser adequadas ao mercado, permitindo uma análise comparativa que vise à melhor relação custo-benefício.
- 1.1.13 **Atendimento e Suporte:** Os fornecedores devem oferecer suporte contínuo e atendimento eficiente, garantindo que quaisquer eventuais problemas ou demandas sejam resolvidos de maneira ágil e satisfatória.
- 1.1.14 **Sustentabilidade:** A contratação deve considerar práticas sustentáveis, priorizando fornecedores que utilizem materiais recicláveis e que adotem processos produtivos com menor impacto ambiental, em consonância com as políticas públicas de sustentabilidade.

1.2. Subcontratação

- 1.2.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

1.3. Garantia da contratação

- 1.3.1 Não haverá exigência da garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

5. 5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

1.4. Condições de Entrega

- 1.4.1 O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias corridos, contados da data de recebimento da Nota de Empenho.
- 1.4.2 Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 15 (quinze) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 1.4.3 Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Rua Kenji Sato Miura nº 271 Parque Cedral, de segunda a sexta-feira, parte da manhã 07:00h às 10:30h, parte da tarde de 12:30h às 15:30h, CEP: 19067-090, telefone (18) 3907-2626, e-mail: almoxarifado_seduc@presidenteprudente.sp.gov.br, no quantitativo solicitado e em conformidade com as especificações constantes do edital e da proposta ofertada.

6. 6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO



- 1.4.4 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 1.4.5 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 1.4.6 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 1.4.7 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 1.4.8 Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.
- 1.5. Fiscalização**
- 1.5.1 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.
- 1.5.2 O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.
- 1.5.3 Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.
- 1.5.4 O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
- 1.5.5 No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
- 1.5.6 O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.
- 1.5.7 O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.
- 1.5.8 Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

1.5.9 A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do Contratado, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade.

1.6. **Gestor do Contrato**

1.6.1 Cabe ao gestor do contrato:

6.1.1 coordenar a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

1.6.2 acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

1.6.3 acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

1.6.4 emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

1.6.5 tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

1.6.6 elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

1.6.7 enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. **INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

1.6.8 A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da contratação é aquela prevista no Edital, dando ênfase aos seguintes casos:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;



- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

1.7. Recebimento

- 1.7.1 Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelos servidores do almoxarifado da secretaria municipal de educação que ficarão incumbidos de notificar o responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 1.7.2 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 1.7.3 O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 1.7.4 Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias úteis.
- 1.7.5 O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 1.7.6 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal quanto à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 1.7.7 O prazo para a solução, pelo Contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 1.7.8 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

1.7.9 As atividades de montagem, instalação e quaisquer outras necessárias para o funcionamento ou uso do bem correrão por conta do Contratado e são condição para o recebimento do objeto.

1.8. Liquidação

1.8.1 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

1.8.2 O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.8.3 Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

8.1.1 o prazo de validade;

8.1.2 a data da emissão;

8.1.3 os dados do contrato e do órgão contratante;

8.1.4 o período respectivo de execução do contrato;

8.1.5 o valor a pagar; e

8.1.6 eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

1.8.4 Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante;

1.8.5 A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.8.6 A Administração deverá:

8.1.7 verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas;

8.1.8 identificar possível razão que impeça a participação em licitação/contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

1.8.7 Constatando-se a situação de irregularidade do Contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.

1.8.8 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado,

para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

1.8.9 Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao Contratado a ampla defesa.

1.8.10 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o Contratado não regularize sua situação junto ao órgão competente.

1.9. Prazo de pagamento

1.9.1 O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

1.10. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice oficial de remuneração básica da caderneta de poupança e de juros simples no mesmo percentual de juros incidentes sobre a caderneta de poupança para fins de compensação da mora (TR + 0,5% “pro-rata tempore”).

1.11. Forma de pagamento

1.11.1 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Contratado.

1.11.2 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

1.11.3 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

1.11.4 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

1.11.5 O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

1.12. Reajuste

1.12.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data da apresentação da proposta.

1.12.2 Após o interregno de um ano, e desde que haja pedido da CONTRATADA, os preços iniciais poderão ser reajustados, observando como limite máximo a variação do índice IPCA.

1.12.3 reajuste poderá ser concedido mediante expressa solicitação da CONTRATADA, para análise e negociação com o MUNICÍPIO, e terá incidência de pagamento a partir da data do

protocolo do pedido, mantendo-se como base a data do orçamento fixada no preâmbulo do Edital.

- 1.12.4 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 1.12.5 No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
- 1.12.6 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

9. 9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

1.13. Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

- 1.13.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

1.14. Forma de fornecimento

- 1.14.1 O fornecimento do objeto será parcelado.

1.15. Exigências de habilitação

1.15.1 Da Habilitação Jurídica

- a) Ato Constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b) Inscrição do Ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.
- c) Certidão da junta Comercial ME/EPP/MEI

1.15.2 Da Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

Na falta de validade expressa nos documentos de habilitação, abaixo (itens b até f) ter-se-ão como válidos pelo prazo de 60 (sessenta) dias de sua emissão.

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, compreendendo os tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal e também com a Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;
- c) Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente, compreendendo débitos inscritos em dívida ativa;
- d) Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Municipal “cadastro mobiliário – pessoa jurídica” do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;

- e) Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS (CRS/FGTS);
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (Inciso incluído pela Lei 12.440, de 2011). www.tst.gov.br

1.15.3 Da Habilitação Técnica

- 1.15.4 Comprovação de aptidão para execução de serviço similar, de complexidade tecnológica e /ou operacional equivalente ou superior à do objeto desta contratação, ou do item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

1.15.5 Da Qualificação Econômico-Financeira

- 1.15.6 Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

1.16. Disposições gerais sobre habilitação

- 1.16.1 Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.
- 1.16.2 Na hipótese de o fornecedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para assinatura do contrato ou da ata de registro de preços ou do aceite do instrumento equivalente, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.
- 1.16.3 Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 1.16.4 Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 1.16.5 Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. O custo estimado total da contratação, que corresponde ao valor máximo aceitável, é de **R\$ 4.208.218,60 (Quatro milhões, duzentos e oito mil e duzentos e dezoito reais e sessenta centavos)**, conforme Documento de Formalização de Pesquisa de Preço.

10.2. A estimativa de custo levou em consideração o risco envolvido na contratação e sua alocação entre Contratante e Contratado, conforme especificado na matriz de risco constante do Contrato.



10.3. Em caso de Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

- 10.3.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
- 10.3.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
- 10.3.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou
- 10.3.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

11.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

- I) Gestão/unidade: 7.4;
- II) Fonte de recursos: 05-FDE QSE;
- III) Programa de trabalho: 21;
- IV) Elemento de despesa: 30;

11.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. As informações contidas neste Termo de Referência não são classificadas como sigilosas.

Presidente Prudente - SP, 29 de abril de 2025.

Samanta Cardoso Grandizoli
Respondendo pelo Departamento de
Gestão de Serviços, Suprimentos e Patrimônio



ANEXO I

COD.	ITEM	UNID.
105311	ALMOFADA CARIMBO, MATERIAL CAIXA:PLÁSTICO, MATERIAL ALMOFADA:ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO, TAMANHO:Nº 3, COR:PRETA, TIPO:ENTINTADA, COMPRIMENTO:12 CM, LARGURA:8 CM	Unid.
105298	APAGADOR QUADRO BRANCO, MATERIAL BASE:FELTRO, MATERIAL CORPO:RESINA TERMOPLÁSTICA, COMPRIMENTO:14 CM, LARGURA:5 CM,ALTURA:2,80 CM;	Unid.
102890	APAGADOR QUADRO NEGRO, MATERIAL: PLÁSTICO E FELTRO, COMPRIMENTO: 150 MM, LARGURA: 45 MM, ALTURA: 45 MM.	Unid.
109341	APONTADOR LÁPIS, MATERIAL:METAL E PLÁSTICO, TIPO:MESA, TAMANHO:MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM DEPÓSITO, DIMENSÕES 9,5 X 5,3 X 6,0 CM	Unid.
105725	BALÃO AMARELO TAM. 7, PCT C/ 50 UNID - BALÃO FESTA, MATERIAL:BORRACHA, COR:AMARELA, PACOTE: 50 UNIDADES	Pct
105723	BALÃO AZUL TAM. 7, PCT C/ 50 UNID - BALÃO FESTA, MATERIAL:BORRACHA NATURAL, LÁTEX, COR:LISO, C/ COR, TAMANHO:Nº 7, PACOTE: 50 UNIDADES	Pct
105720	BALÃO BRANCO TAM. 7, PCT C/ 50 UNID. - BALÃO FESTA, MATERIAL:BORRACHA NATURAL, LÁTEX, COR:LISO, C/ COR, TAMANHO:Nº 7, PACOTE: 50 UNIDADES	Pct
108862	BALÃO FESTA, MATERIAL:BORRACHA NATURAL, LÁTEX, COR:LISO, C/ COR VARIADA, TAMANHO:Nº 9, PACOTE: COM 50 UNIDADES	Pct.
105724	BALÃO ROSA TAM. 7, PCT C/ 50 UNID - BALÃO FESTA, MATERIAL:BORRACHA, COR:ROSA, PACOTE: 50 UNIDADES	Pct
105721	BALÃO VERMELHO TAM. 7, PCT C/ 50 UNID - BALÃO FESTA, MATERIAL:BORRACHA NATURAL, LÁTEX, COR:LISO, C/ COR, TAMANHO:Nº 7, PACOTE: 50 UNIDADES	Pct
109342	BARBANTE ALGODÃO, QUANTIDADE FIOS:6 UN, 900GR, ACABAMENTO SUPERFICIAL:CRÚ	Rl.



109343	BLOCO RECADO, MATERIAL:PAPEL RECICLADO, COR:NATURAL, LARGURA:76 MM, COMPRIMENTO:76 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:AUTO-ADESIVO, REMOVÍVEL, POST-IT, QUANTIDADE FOLHAS:100 UM	Pct
109344	BLOCO RECADO, MATERIAL:PAPEL, COR:AZUL, LARGURA:76 MM, COMPRIMENTO:76 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:AUTO-ADESIVO, REMOVÍVEL, POST-IT, QUANTIDADE FOLHAS:100 UM	Pct
109345	BLOCO RECADO, MATERIAL:PAPEL, COR:ROSA CHOQUE, LARGURA:76 MM, COMPRIMENTO:76 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:AUTO-ADESIVO, REMOVÍVEL, POST-IT, QUANTIDADE FOLHAS:100 UM	Pct
109346	BLOCO RECADO, MATERIAL:PAPEL, COR:VERDE LIMÃO, LARGURA:76 MM, COMPRIMENTO:76 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:AUTO-ADESIVO, REMOVÍVEL, POST-IT, QUANTIDADE FOLHAS:100 UM	Pct
106430	BOBINA PAPEL IMPRESSORA, TIPO PAPEL:PAPEL TÉRMICO, COR:AMARELA, COMPRIMENTO: 300 M, LARGURA:57 MM, APLICAÇÃO:RELÓGIO DE PONTO ELETRÔNICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:UMA VIA, GRAMATURA:48 A 52 G/M2	Unid.
105117	BORRACHA APAGADORA ESCRITA, MATERIAL:BORRACHA, COMPRIMENTO:40 MM, LARGURA:20 MM, COR:BRANCA, TIPO:MACIA, MATERIAL CAPA:PLÁSTICO DE VINIL, COR CAPA:AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CAPA PLÁSTICA PROTETORA, APLICAÇÃO:PARA LÁPIS	Unid.
105749	CADERNO, MATERIAL:CELULOSE VEGETAL, MATERIAL CAPA:CAPA DURA, QUANTIDADE FOLHAS:96 FL, COMPRIMENTO:210 MM, LARGURA:148 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FOLHAS PAUTADAS, BROCHURA, COSTURADO 1/4	Unid.
109347	CADERNO, MATERIAL:PAPEL OFF-SET 56G/M2, BRANCO, MATERIAL CAPA:PAPELÃO REVESTIDO PAPEL COUCHÊ, 115 G/M2, QUANTIDADE FOLHAS:200 FL, COMPRIMENTO:275 MM, LARGURA:200 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:10 MATERIAS/ESPIRAL REVESTIDO EM NYLON/PLASTIFICAD	Unid.



109348	CADERNO, MATERIAL:CELULOSE VEGETAL, MATERIAL CAPA:DURA, APRESENTAÇÃO:BROCHURA, QUANTIDADE FOLHAS:40 FL, COMPRIMENTO:150 MM, LARGURA:210 MM, TIPO:PEDAGÓGICO, CALIGRAFIA	Unid.
105481	CADERNO, MATERIAL:CELULOSE VEGETAL, QUANTIDADE FOLHAS:96 FL, COMPRIMENTO:275 MM, LARGURA:200 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FOLHAS PAUTADAS E CAPA DURA	Unid.
108196	CADERNO, MATERIAL:PAPEL OFF-SET 56G/M2, BRANCO, MATERIAL CAPA:PAPEL OFSETE, QUANTIDADE FOLHAS:96 FL, COMPRIMENTO:200 MM, LARGURA:275 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DESENHO, ESPIRAL, ARAME GALVANIZADO	Unid.
105132	CAIXA ARQUIVO, MATERIAL:PAPELÃO ONDULADO, DIMENSÃO (C X L X A):35,0 X 13,0 X 24,5 CM, COR:PARDO, IMPRESSÃO:PADRÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM TRAVA	Unid.
105734	CALCULADORA ELETRÔNICA, NÚMERO DÍGITOS:12 UN, TIPO:MESA (4 OPERAÇÕES BÁSICAS), FONTE ALIMENTAÇÃO:PILHA AA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:VISOR LCD COM INCLINAÇÃO, CÁLCULO DE PORCENTAGEM E	Unid.
104859	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL:PLÁSTICO, QUANTIDADE CARGAS:1 UN, MATERIAL PONTA:LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA:FINA, COR TINTA:AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MATERIAL TRANSPARENTE E COM ORIFÍCIO LATERAL	Unid.
104860	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL:PLÁSTICO, QUANTIDADE CARGAS:1 UN, MATERIAL PONTA:LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA:FINA, COR TINTA:PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MATERIAL TRANSPARENTE E COM ORIFÍCIO LATERAL	Unid.
104861	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL:PLÁSTICO, QUANTIDADE CARGAS:1 UN, MATERIAL PONTA:LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA:FINA, COR TINTA:VERMELHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MATERIAL TRANSPARENTE E COM ORIFÍCIO LATERAL	Unid.



108197	CANETA HIDROGRÁFICA, MATERIAL:PLÁSTICO, MATERIAL PONTA:FELTRO, APLICAÇÃO:PAPEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:JUMBO, ESTOJO ZIP : 12 CORES	Cx
104876	CANETA MARCA-TEXTO, MATERIAL:PLÁSTICO, TIPO PONTA:FLUORESCENTE, COR:AMARELA	Unid.
109660	CANETA MARCA-TEXTO, MATERIAL:PLÁSTICO, TIPO PONTA:FLUORESCENTE, COR: LARANJA	Unid.
104879	CANETA MARCA-TEXTO, MATERIAL:PLÁSTICO, TIPO PONTA:FLUORESCENTE, COR:ROSA	Unid.
104877	CANETA MARCA-TEXTO, MATERIAL:PLÁSTICO, TIPO PONTA:FLUORESCENTE, COR:VERDE	Unid.
106384	CARTÃO REGISTRO PONTO, MATERIAL:CARTOLINA, GRAMATURA:240 G/M2, TAMANHO:86 X 180 M, COR:PALHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, PACOTE: 100 UNIDADES	Unid.
109349	CARTOLINA LAMINADA, MATERIAL:CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA:150 G/M2, COMPRIMENTO:660 MM, LARGURA:500 MM, COR: AZUL	Unid.
109350	CARTOLINA LAMINADA, MATERIAL:CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA:150 G/M2, COMPRIMENTO:660 MM, LARGURA:500 MM, COR: DOURADO	Unid.
109351	CARTOLINA LAMINADA, MATERIAL:CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA:150 G/M2, COMPRIMENTO:660 MM, LARGURA:500 MM, COR: PRATA	Unid.
109353	CARTOLINA LAMINADA, MATERIAL:CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA:150 G/M2, COMPRIMENTO:660 MM, LARGURA:500 MM, COR: ROSA	Unid.
109354	CARTOLINA LAMINADA, MATERIAL:CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA:150 G/M2, COMPRIMENTO:660 MM, LARGURA:500 MM, COR: VERDE	Unid.
109352	CARTOLINA LAMINADA, MATERIAL:CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA:150 G/M2, COMPRIMENTO:660 MM, LARGURA:500 MM, COR: VERMELHA	Unid.
109355	CARTOLINA, MATERIAL:CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA:180 G/M2, COMPRIMENTO:660 MM, LARGURA:500 MM, COR:AMARELA	Unid.,

109356	CARTOLINA, MATERIAL:CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA:180 G/M2, COMPRIMENTO:660 MM, LARGURA:500 MM, COR:BRANCA	Unid.
109357	CARTOLINA, MATERIAL:CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA:180 G/M2, COMPRIMENTO:660 MM, LARGURA:500 MM, COR:ROSA	Unid.
109358	CARTOLINA, MATERIAL:CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA:180 G/M2, COMPRIMENTO:660 MM, LARGURA:500 MM, COR:VERDE	Unid.
109543	CARTOLINA, MATERIAL:CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA:180 G/M2, COMPRIMENTO:660 MM, LARGURA:550 MM, COR:AZUL	Unid.
105123	CLIQUE, TRATAMENTO SUPERFICIAL:GALVANIZADO, APLICAÇÃO:FIXAR PAPÉIS E SIMILARES, TAMANHO:2/0, MATERIAL:ARAME DE AÇO, FORMATO:PARALELO, PESO: 500 GR	Cx.
105514	CLIQUE, TRATAMENTO SUPERFICIAL:GALVANIZADO, APLICAÇÃO:FIXAR PAPÉIS E SIMILARES, TAMANHO:3/0, MATERIAL:ARAME DE AÇO, FORMATO:PARALELO, PESO:500 GR	Cx.
105310	CLIQUE, TRATAMENTO SUPERFICIAL:GALVANIZADO, TAMANHO:8/0, MATERIAL:ARAME DE AÇO, FORMATO:PARALELO, CAIXA: 500 GR	Cx.
108280	COLA GLITTER, TIPO: LIQUIDO, COMPOSIÇÃO: PVA, COR:VARIADA, CAIXA: 06 CORES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FRASCOS: 25 GRAMAS COM BICO ECONOMIZADOR	Cx.
109009	COLA, COMPOSIÇÃO:ACETATO DE POLIVINILA, ÁGUA E ÁLCOOL POLIVINÍLICO, COR:BRANCA, APLICAÇÃO:PAPEL E MADEIRA, TIPO:PASTOSA, FRASCO DE 1KG	Frasco
107200	COLA, COMPOSIÇÃO:CIANACRILATO, COR:INCOLOR, APLICAÇÃO:VIDRO, BORRACHA, PLÁSTICO, PVC, METAL, ACRÍLICO, NÁILON, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LÍQUIDA, TIPO:INSTANTÂNEA, EMBALAGEM: 20 GR	Unid.
109498	COLA, COMPOSIÇÃO:SILICONE, APLICAÇÃO:PISTOLA QUENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM 11 MM DE DIÂMETRO E 30 CM DE COMPRIMENTO, TIPO:BASTÃO	Kg.



109694	COLA, COMPOSIÇÃO:POLIVINIL ACETATO - PVA, COR:VARIADA, APLICAÇÃO:ESCOLAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PESO 23G/SECAGEM RÁPIDA/ATÓXICA, TIPO:PASTOSO. CAIXA COM 6 CORES.	Cx
109499	COLA, COMPOSIÇÃO:SILICONE, APLICAÇÃO:PISTOLA QUENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM 7,5 MM DE DIÂMETRO E 30 CM DE COMPRIMENTO, TIPO:BASTÃO	Kg.
104884	CORRETIVO LÍQUIDO, MATERIAL:BASE D'ÁGUA - SECAGEM RÁPIDA, APRESENTAÇÃO:FRASCO, APLICAÇÃO:PAPEL COMUM ML, VOLUME:18 ML	Unid.
106429	ELÁSTICO PROCESSO, MATERIAL:LATEX, COR:AMARELO, TAMANHO: Nº 18, PACOTE: 600 UNIDADES	Pct
109359	ELÁSTICO TIPO LASTEX COM 58% ELASTODIENO E 42% POLIÉSTER, ROLO COM 10M.	Rl.
105534	ENVELOPE, MATERIAL:KRAFT, MODELO:SACO PADRÃO, TAMANHO (C X L):240 X 340 MM, COR:PARDA, GRAMATURA:110 G/M2	Unid.
106048	ENVELOPE, MATERIAL:OFFSET, MODELO:COMERCIAL, TAMANHO (C X L):11,4 X 16,2 MM, COR:BRANCO, GRAMATURA:63 G/M2	Unid..
109663	ENVELOPE, MATERIAL:PAPEL KRAFT, GRAMATURA:110 G/M2, TIPO:SACO COMUM, COMPRIMENTO:370 MM, COR:BRANCA, LARGURA:450 MM. CAIXA COM 250 UNIDADES.	Cx
109360	ESTILETE, TIPO:LÂMINA RETRÁTIL, ESPESSURA:18 MM, MATERIAL CORPO:EMBORRACHADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM TRAVA DE SEGURANÇA	Unid.
109361	EXTRATOR GRAMPO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:ESPÁTULA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DIMENSÕES 150 X 20 MM	Unid.
105305	FITA ADESIVA, MATERIAL:CREPE, TIPO:MONOFACE, LARGURA:48 MM, COMPRIMENTO:50 M, COR:BEGE	Unid.
105304	FITA ADESIVA, MATERIAL:PAPEL, TIPO:DUPLA FACE, LARGURA:19 MM, COMPRIMENTO:30 M, COR:BEGE, APLICAÇÃO:MULTIUSO	Unid.

105521	FITA ADESIVA, MATERIAL:POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO:MONOFACE, LARGURA:45 MM, COMPRIMENTO:40 M, APLICAÇÃO:EMPACOTAMENTO	Unid.
109497	FITA CORRETIVA – CAIXA COM 12 UNIDADES – TAMANHO APROXIMADO DE 5MMX6M	Unid.
109363	FITILHO DE 0,5 CM AZUL ESCURO – ROLO DE 50M	Unid.
109364	FITILHO DE 0,5 CM BRANCO – ROLO DE 50M	Unid.
109365	FITILHO DE 0,5 CM LARANJA – ROLO DE 50M	Unid.
109366	FITILHO DE 0,5 CM ROSA – ROLO DE 50M	Unid.
109367	FITILHO DE 0,5 CM VERMELHO – ROLO DE 50M	Unid.
109368	GIZ, MATERIAL:GIPSITA, ÁGUA E PELÍCULA PLASTIFICANTE, TIPO:CILÍNDRICO, COR:BRANCA, COMPRIMENTO:MÍNIMO 70MM, DIÂMETRO:MÍNIMO 9MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PLASTIFICADO E ANTIALÉRGICO. CAIXA COM 500 UNIDADES.	Cx.
109369	GIZ, MATERIAL:GIPSITA, ÁGUA, CORANTE E PELÍCULA PLASTIFICANTE, TIPO:CILÍNDRICO, COR:VARIADA, COMPRIMENTO:MÍNIMO 70MM MM, DIÂMETRO:MÍNIMO 9MM MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CAIXA COM CORES ROSA,VERDE,AZUL,AMARELO E LARANJA. CAIXA COM 500 UNIDADES.	Cx.
105129	GRAMPEADOR, TRATAMENTO SUPERFICIAL:PINTADO, MATERIAL:METAL, TIPO:MESA, CAPACIDADE:20 FL, TAMANHO GRAMPO:26/6	Unid.
104890	GRAMPO GRAMPEADOR, MATERIAL:METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL:COBREADO, TAMANHO:26/6, USO:GRAMPEADOR DE MESA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MARCA E PROCEDÊNCIA NA EMBALAGEM – CAIXA DE 5000 UNIDADES.	Cx.
108199	LÁPIS CERA, MATERIAL:CERA PLÁSTICA COM CORANTE ATÓXICO, COR: VARIADA, QUANTIDADE CORES:12, TAMANHO: MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CORPO TRIANGULAR	Cx



108200	LÁPIS DE COR, MATERIAL:MADEIRA, DIÂMETRO CARGA:3 MM, COR:DIVERSAS, FORMATO:SEXTAVADO, COMPRIMENTO TOTAL:170 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TAMANHO GRANDE, CAIXA:12 CORES	Cx.
111581	LÁPIS PRETO; MATERIAL CORPO: MADEIRA; DIÂMETRO CARGA: 2MM; DUREZA CARGA: 2B; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM BORRACHA APAGADORA; MATERIAL CARGA: GRAFITE; EMBALAGEM: CAIXA COM 144 UNIDADES.	Cx
109370	LIVRO ATA, MATERIAL:PAPEL SULFITE, QUANTIDADE FOLHAS:200 FL, GRAMATURA:75 G/M2, COMPRIMENTO:297 MM, LARGURA:210 MM	Unid.
108204	MASSA MODELAR, COMPOSIÇÃO BÁSICA:ÁGUA/CARBOIDRATOS DE CEREAIS E CLORETO SÓDIO, APRESENTAÇÃO:12 BASTÕES, QUANTIDADE CORES:12 UNIDADES, COR:SORTIDA, CARACTERÍSTICAS OPCIONAIS:SEM MOLDES, PRAZO VALIDADE:4 ANOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ATÓXICA	Cx
109501	PALITO, MATERIAL:MADEIRA, COMPRIMENTO:10 CM, APLICAÇÃO:PICOLÉ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CERTIFICAÇÃO AMBIENTEAL, TIPO:PONTAS REDONDAS	Pct.
109502	PALITO, MATERIAL:MADEIRA, COMPRIMENTO:30 CM, APLICAÇÃO:CHURRASCO	Pct.
109371	PAPEL CAMURÇA, MATERIAL:CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA:60 G/M2, COMPRIMENTO:60 CM, LARGURA:40 CM, COR:AMARELA	Unid.
109503	PAPEL CAMURÇA, MATERIAL:CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA:60 G/M2, COMPRIMENTO:60 CM, LARGURA:40 CM, COR:AZUL	Unid.
109372	PAPEL CAMURÇA, MATERIAL:CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA:60 G/M2, COMPRIMENTO:60 CM, LARGURA:40 CM, COR:BRANCA	Unid.
109373	PAPEL CAMURÇA, MATERIAL:CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA:60 G/M2, COMPRIMENTO:60 CM, LARGURA:40 CM, COR: LARANJA	Unid.



109374	PAPEL CAMURÇA, MATERIAL:CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA:60 G/M2, COMPRIMENTO:60 CM, LARGURA:40 CM, COR:LILÁS	Unid.
109375	PAPEL CAMURÇA, MATERIAL:CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA:60 G/M2, COMPRIMENTO:60 CM, LARGURA:40 CM, COR:MARROM	Unid.
109376	PAPEL CAMURÇA, MATERIAL:CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA:60 G/M2, COMPRIMENTO:60 CM, LARGURA:40 CM, COR:PRETA	Unid.
109377	PAPEL CAMURÇA, MATERIAL:CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA:60 G/M2, COMPRIMENTO:60 CM, LARGURA:40 CM, COR:ROSA	Unid.
109378	PAPEL CAMURÇA, MATERIAL:CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA:60 G/M2, COMPRIMENTO:60 CM, LARGURA:40 CM, COR:VERDE	Unid.
109379	PAPEL CAMURÇA, MATERIAL:CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA:60 G/M2, COMPRIMENTO:60 CM, LARGURA:40 CM, COR:VERMELHA	Unid.
109380	PAPEL CARTÃO, MATERIAL:CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA:240 G/M2, LARGURA:50 CM, COR:AMARELA, COMPRIMENTO:70 CM	Unid.
109381	PAPEL CARTÃO, MATERIAL:CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA:240 G/M2, LARGURA:50 CM, COR:AZUL TURQUESA, COMPRIMENTO:70 CM	Unid.
109382	PAPEL CARTÃO, MATERIAL:CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA:240 G/M2, LARGURA:50 CM, COR:BRANCA, COMPRIMENTO:70 CM	Unid.
109383	PAPEL CARTÃO, MATERIAL:CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA:240 G/M2, LARGURA:50 CM, COR:LARANJA, COMPRIMENTO:70 CM	Unid.
109384	PAPEL CARTÃO, MATERIAL:CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA:240 G/M2, LARGURA:50 CM, COR:MARROM, COMPRIMENTO:70 CM	Unid.
109385	PAPEL CARTÃO, MATERIAL:CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA:240 G/M2, LARGURA:50 CM, COR:PRETA, COMPRIMENTO:70 CM	Unid.



109386	PAPEL CARTÃO, MATERIAL:CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA:240 G/M2, LARGURA:50 CM, COR:ROSA, COMPRIMENTO:70 CM	Unid.
109387	PAPEL CARTÃO, MATERIAL:CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA:240 G/M2, LARGURA:50 CM, COR:VERDE BANDEIRA, COMPRIMENTO:70 CM	Unid.
109388	PAPEL CARTÃO, MATERIAL:CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA:240 G/M2, LARGURA:50 CM, COR:VERMELHA, COMPRIMENTO:70 CM	Unid.
109661	PAPEL COLOR SET AZUL ROYAL 48 X 66CM – UNID	Unid.
105716	PAPEL COLOR SET LILÁS 48 X 66 CM – UNID	Unid.
105718	PAPEL COLOR SET, COR:AMARELA, COMPRIMENTO:66 CM, LARGURA:48 CM, GRAMATURA:110 G/M2	Unid.
109389	PAPEL COLOR SET, COR:PRETA, COMPRIMENTO:66 CM, LARGURA:48 CM, GRAMATURA:110 G/M2	Unid.
109390	PAPEL COLOR SET, COR:ROSA, COMPRIMENTO:66 CM, LARGURA:48 CM, GRAMATURA:110 G/M2	Unid.
109391	PAPEL COLOR SET, COR:VERDE BANDEIRA, COMPRIMENTO:66 CM, LARGURA:48 CM, GRAMATURA:110 G/M2	Unid.
105719	PAPEL COLOR SET, COR:VERMELHA, COMPRIMENTO:66 CM, LARGURA:48 CM, GRAMATURA:110 G/M2	Unid.
109392	PAPEL CREPOM, MATERIAL:CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA:18 G/M2, COMPRIMENTO:2 M, LARGURA:48 CM, COR:BRANCA	Unid.
103607	PAPEL CREPOM, MATERIAL:CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA:18 G/M2, COMPRIMENTO:2 M, LARGURA:48 CM, COR:VERMELHO	Unid.
109393	PAPEL DOBRADURA, MATERIAL:CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA:63 G/M2, LARGURA:460 MM, COMPRIMENTO:600 MM, APLICAÇÃO:MODELOS E MAQUETES, COR:LARANJA	Unid.
109394	PAPEL DOBRADURA, MATERIAL:CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA:63 G/M2, LARGURA:460 MM, COMPRIMENTO:600 MM, APLICAÇÃO:MODELOS E MAQUETES, COR:MARROM	Unid.

109395	PAPEL DOBRADURA, MATERIAL:CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA:63 G/M2, LARGURA:480 MM, COMPRIMENTO:600 MM, APLICAÇÃO:MODELOS E MAQUETES, COR:AMARELA	Unid.
109396	PAPEL DOBRADURA, MATERIAL:CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA:63 G/M2, LARGURA:480 MM, COMPRIMENTO:600 MM, APLICAÇÃO:MODELOS E MAQUETES, COR:AZUL	Unid.
109397	PAPEL DOBRADURA, MATERIAL:CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA:63 G/M2, LARGURA:480 MM, COMPRIMENTO:600 MM, APLICAÇÃO:MODELOS E MAQUETES, COR:PRETA	Unid.
109398	PAPEL DOBRADURA, MATERIAL:CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA:63 G/M2, LARGURA:480 MM, COMPRIMENTO:600 MM, APLICAÇÃO:MODELOS E MAQUETES, COR:ROSA	Unid.
109399	PAPEL DOBRADURA, MATERIAL:CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA:63 G/M2, LARGURA:480 MM, COMPRIMENTO:600 MM, APLICAÇÃO:MODELOS E MAQUETES, COR:VERDE	Unid.
109400	PAPEL DOBRADURA, MATERIAL:CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA:63 G/M2, LARGURA:480 MM, COMPRIMENTO:600 MM, APLICAÇÃO:MODELOS E MAQUETES, COR:VERMELHA	Unid.
109401	PAPEL EMBORRACHADO, MATERIAL:BORRACHA EVA, COMPRIMENTO:60 CM, LARGURA:40 CM, ESPESSURA:2 MM, PADRÃO:LISO, COR:AMARELO	Unid.
109402	PAPEL EMBORRACHADO, MATERIAL:BORRACHA EVA, COMPRIMENTO:60 CM, LARGURA:40 CM, ESPESSURA:2 MM, PADRÃO:LISO, COR:AZUL CLARO	Unid.
109403	PAPEL EMBORRACHADO, MATERIAL:BORRACHA EVA, COMPRIMENTO:60 CM, LARGURA:40 CM, ESPESSURA:2 MM, PADRÃO:LISO, COR:AZUL ESCURO	Unid.
109404	PAPEL EMBORRACHADO, MATERIAL:BORRACHA EVA, COMPRIMENTO:60 CM, LARGURA:40 CM, ESPESSURA:2 MM, PADRÃO:LISO, COR:BRANCO	Unid.



109405	PAPEL EMBORRACHADO, MATERIAL: BORRACHA EVA, COMPRIMENTO: 60 CM, LARGURA: 40 CM, ESPESSURA: 2 MM, PADRÃO: LISO, COR: PRETA	Unid.
109406	PAPEL EMBORRACHADO, MATERIAL: BORRACHA EVA, COMPRIMENTO: 60 CM, LARGURA: 40 CM, ESPESSURA: 2 MM, PADRÃO: LISO, COR: VERDE CLARO	Unid.
109407	PAPEL EMBORRACHADO, MATERIAL: BORRACHA EVA, COMPRIMENTO: 60 CM, LARGURA: 40 CM, ESPESSURA: 2 MM, PADRÃO: LISO, COR: VERMELHO	Unid.
109408	PAPEL EMBORRACHADO, MATERIAL: BORRACHA EVA, COMPRIMENTO: 80 CM, LARGURA: 60 CM, ESPESSURA: 2 MM, PADRÃO: LISO, COR: ROSA	Unid.
102912	PAPEL EMBORRACHADO, MATERIAL: BORRACHA EVA, COMPRIMENTO: 60 CM, LARGURA: 40 CM, ESPESSURA: 2 CM, PADRÃO: LISO, COR: MARROM, APLICAÇÃO: CONFECÇÃO DE PAINEIS	Unid.
109409	PAPEL EMBORRACHADO, MATERIAL: BORRACHA EVA, COMPRIMENTO: 60 CM, LARGURA: 40 CM, ESPESSURA: 2 MM, PADRÃO: LISO, COR: VERDE ESCURO	Unid.
112165	PAPEL EMBRULHO, TIPO PAPEL: KRAFT, APRESENTAÇÃO: BOBINA, LARGURA: 60 CM, COMPRIMENTO: 150 M, COR: NATURAL, GRAMATURA: 80 G/M2	Bobina
109412	PAPEL LAMINADO, COR: PRATA, COMPRIMENTO: 60 CM, LARGURA: 50 CM	Unid.
109411	PAPEL LAMINADO, COR: AZUL, COMPRIMENTO: 60 CM, LARGURA: 50 CM	Unid.
109413	PAPEL LAMINADO, COR: DOURADA, COMPRIMENTO: 60 CM, LARGURA: 50 CM	Unid.
109414	PAPEL LAMINADO, COR: ROSA, COMPRIMENTO: 60 CM, LARGURA: 50 CM	Unid.
109415	PAPEL LAMINADO, COR: VERDE, COMPRIMENTO: 60 CM, LARGURA: 50 CM	Unid.
109416	PAPEL LAMINADO, COR: VERMELHO, COMPRIMENTO: 60 CM, LARGURA: 50 CM	Unid.



112166	PAPEL PARA IMPRESSÃO FORMATADO, TIPO:SULFITE/APERGAMINHADO/OFÍCIO, TAMANHO (C X L):420 X 297 MM, GRAMATURA:75 G/M2, COR:BRANCO. CAIXA COM 5 PACOTES C/ 500 UNIDADES CADA.	Cx.
109417	PAPEL SEDA, MATERIAL:CELULOSE VEGETAL, COMPRIMENTO:60 CM, LARGURA:48 CM, COR:AMARELO, GRAMATURA:18 G/M2	Unid.
109418	PAPEL SEDA, MATERIAL:CELULOSE VEGETAL, COMPRIMENTO:60 CM, LARGURA:48 CM, COR:AZUL CLARO, GRAMATURA:18 G/M2	Unid.
109419	PAPEL SEDA, MATERIAL:CELULOSE VEGETAL, COMPRIMENTO:60 CM, LARGURA:48 CM, COR:BRANCA, GRAMATURA:18 G/M2	Unid.
109420	PAPEL SEDA, MATERIAL:CELULOSE VEGETAL, COMPRIMENTO:60 CM, LARGURA:48 CM, COR:LARANJA, GRAMATURA:18 G/M2	Unid.
109421	PAPEL SEDA, MATERIAL:CELULOSE VEGETAL, COMPRIMENTO:60 CM, LARGURA:48 CM, COR:MARROM, GRAMATURA:18 G/M2	Unid.
109423	PAPEL SEDA, MATERIAL:CELULOSE VEGETAL, COMPRIMENTO:60 CM, LARGURA:48 CM, COR:PINK, GRAMATURA:18 G/M2	Unid.
109424	PAPEL SEDA, MATERIAL:CELULOSE VEGETAL, COMPRIMENTO:60 CM, LARGURA:48 CM, COR:VERDE BANDEIRA, GRAMATURA:18 G/M2	Unid.
109425	PAPEL SEDA, MATERIAL:CELULOSE VEGETAL, COMPRIMENTO:60 CM, LARGURA:48 CM, COR:VERDE LIMÃO, GRAMATURA:18 G/M2	Unid.
109426	PAPEL SEDA, MATERIAL:CELULOSE VEGETAL, COMPRIMENTO:60 CM, LARGURA:48 CM, COR:VERMELHO, GRAMATURA:18 G/M2	Unid.
109459	PASTA ARQUIVO, MATERIAL:PAPELÃO PRENSADO, TIPO:AZ, LARGURA:280 MM, ALTURA:350 MM, LOMBADA:85 MM, PRENDEDOR INTERNO:FERRAGEM REMOVÍVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM VISOR.	Unid.



109505	PAPEL PARA IMPRESSÃO FORMATADO, TIPO:SULFITE/APERGAMINHADO/OFÍCIO, TAMANHO (C X L):297 X 210 MM, GRAMATURA:75 G/M2, COR:COLORIDO. PACOTE COM 100 FOLHAS 04 CORES.	Pct.
109460	PASTA ARQUIVO, MATERIAL:PLÁSTICO CORRUGADO FLEXÍVEL, TIPO:SIMPLES, COM ABAS, LARGURA:250 MM, ALTURA:335 MM, LOMBADA:55 MM, COR:DIVERSAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM ELÁSTICO	Unid.
109461	PASTA ARQUIVO, MATERIAL:PVC TRANSPARENTE, LARGURA:245 MM, ALTURA:340 MM, PRENDEDOR INTERNO:GRAMPO, APLICAÇÃO:DOCUMENTOS	Unid.
109462	PASTA ARQUIVO, MATERIAL:PLÁSTICO TRANSPARENTE, TIPO:COM ABAS E ELÁSTICO, LARGURA:240 MM, ALTURA:340 MM, APLICAÇÃO:DOCUMENTOS	Unid.
105715	PASTA ARQUIVO, MATERIAL:POLIPROPILENO, TIPO:CATÁLOGO, LARGURA:340 MM, ALTURA:240 MM, LOMBADA:18 MM, COR:FUMÊ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:4 FUROS E 50 ENVELOPES PLÁSTICOS.	Unid.
106994	PASTA SUSPensa; MATERIAL: PAPELÃO; CARACTERISTICAS ADICIONAIS:COM HASTE PLASTICA, VISOR, ETIQUETA E GRAMPO	Unid.
109463	PERFURADOR PAPEL, MATERIAL:AÇO, TIPO:MESA, CAPACIDADE PERFURAÇÃO:30 FL, FUNCIONAMENTO:MANUAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:BASE EM PVC, QUANTIDADE FUROS:2 UN	Unid.
109464	PERFURADOR PAPEL, MATERIAL:FERRO FUNDIDO, TIPO:MÉDIO, TRATAMENTO SUPERFICIAL:PINTADO, CAPACIDADE PERFURAÇÃO:60 FL, DIMENSÕES: 115X165X180 MM. FUNCIONAMENTO:MANUAL	Unid.
105532	PINCEL ATÔMICO, TIPO PONTA:CHANFRADA, COR TINTA: VERMELHO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:INDEFORMÁVEL, APLICAÇÃO:USO EM PAPEL E PAPELÃO	Unid.
105531	PINCEL ATÔMICO, TIPO PONTA:CHANFRADA, COR TINTA:AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:INDEFORMÁVEL, APLICAÇÃO:USO EM PAPEL E PAPELÃO	Unid.

109465	PINCEL DESENHO, MATERIAL CABO:MADEIRA, TIPO PONTA:CHATO, MATERIAL CERDA:PÊLO SINTÉTICO, TAMANHO:08	Unid.
109466	PINCEL DESENHO, MATERIAL CABO:MADEIRA, TIPO PONTA:CHATO, MATERIAL CERDA:PÊLO SINTÉTICO, TAMANHO:10	Unid.
109467	PINCEL DESENHO, MATERIAL CABO:MADEIRA, TIPO PONTA:CHATO, MATERIAL CERDA:PÊLO SINTÉTICO, TAMANHO:12	Unid.
112168	PINCEL MARCADOR PERMANENTE CD, MATERIAL:PLÁSTICO, TIPO PONTA:POLIÉSTER, COR TINTA:AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PONTA 2MM	Unid.
112169	PINCEL MARCADOR PERMANENTE CD, MATERIAL:PLÁSTICO, TIPO PONTA:POLIÉSTER, COR TINTA:PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PONTA 2MM	Unid.
112170	PINCEL MARCADOR PERMANENTE CD, MATERIAL:PLÁSTICO, TIPO PONTA:POLIÉSTER, COR TINTA:VERMELHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PONTA 2MM	Unid.
105313	PINCEL QUADRO BRANCO / MAGNÉTICO, MATERIAL:PLÁSTICO, MATERIAL PONTA:FIBRA SINTÉTICA, TIPO CARGA:RECARREGÁVEL, COR:AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ESCRITA 2MM, PONTA ARREDONDADA	Unid.
105315	PINCEL QUADRO BRANCO / MAGNÉTICO, MATERIAL:PLÁSTICO, MATERIAL PONTA:FIBRA SINTÉTICA, TIPO CARGA:RECARREGÁVEL, COR:PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ESCRITA 2MM, PONTA ARREDONDADA	Unid.
105314	PINCEL QUADRO BRANCO / MAGNÉTICO, MATERIAL:PLÁSTICO, MATERIAL PONTA:FIBRA SINTÉTICA, TIPO CARGA:RECARREGÁVEL, COR:VERMELHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ESCRITA 2MM, PONTA ARREDONDADA	Unid.
109468	PISTOLA APLICADORA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:BIVOLT, POTÊNCIA:20 W, TEMPERATURA TRABALHO:120 – 193°C, APLICAÇÃO:COLAGEM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DIÂMETRO ENTRADA BASTÃO 11 - 12 MM	Unid.

109469	PISTOLA APLICADORA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:BIVOLT, POTÊNCIA:20 W, TEMPERATURA TRABALHO:120 – 193°C, APLICAÇÃO:COLAGEM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DIÂMETRO ENTRADA BASTÃO 7 - 8 MM	Unid.
105735	PRANCHETA PORTÁTIL, MATERIAL:ACRÍLICO TRANSPARENTE, COMPRIMENTO:345 MM, LARGURA:220 MM, COR:CRISTAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM PEGADOR METÁLICO	Unid.
108279	RÉGUA COMUM, MATERIAL:PLÁSTICO CRISTAL, COMPRIMENTO:30 CM, GRADUAÇÃO:CENTÍMETRO E POLEGADA, COR:TRANSPARENTE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: 2MM DE ESPESSURA	Unid.
105293	TESOURA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO:POLIPROPILENO, COMPRIMENTO:13 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM PONTA	Unid.
109470	TESOURA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO:POLIPROPILENO, COMPRIMENTO:22,5 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CABO ANATÔMICO PRETO, CORTE: ZIG ZAG 5 MM	Unid.
109471	TESOURA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO:RESINA TERMOPLÁSTICA, COMPRIMENTO:24,50 CM	Unid.
109473	Tinta guache 250 ml - amarelo	Unid.
109474	Tinta guache 250 ml - azul	Unid.
109475	Tinta guache 250 ml - branco	Unid.
108207	TINTA GUACHE, COMPOSIÇÃO:RESINA VINÍCULA/ÁGUA/PIGMENTO/CARGAS E CONSERVANTE, COR:DIVERSAS, APLICAÇÃO:PINTURA A PINCEL EM PAPEL/CARTÃO E CARTOLINA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONJUNTO C/ 6 FRASCOS DE 30 ML CADA	Cj.
109476	TINTA GUACHE, COMPOSIÇÃO:RESINA VINÍCULA/ÁGUA/PIGMENTO/CARGAS E CONSERVANTE, COR:PRETA, APLICAÇÃO:PINTURA A PINCEL EM PAPEL/CARTÃO E CARTOLINA, EMBALAGEM 250 ML.	Unid.
109477	TINTA GUACHE, COMPOSIÇÃO:RESINA VINÍCULA/ÁGUA/PIGMENTO/CARGAS E CONSERVANTE, COR:VERDE BANDEIRA, EMBALAGEM 250 ML.	Unid.



109479	TINTA GUACHE, COMPOSIÇÃO:RESINA VINÍCULA/ÁGUA/PIGMENTO/CARGAS E CONSERVANTE, COR:VERMELHA, APLICAÇÃO:PINTURA A PINCEL EM PAPEL/CARTÃO E CARTOLINA, EMBALAGEM 250 ML.	Unid.
105291	TINTA PARA CARIMBO, COR:PRETA, COMPONENTES:BASE D'ÁGUA, CORANTE, SOLVENTES E ADITIVOS, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO	Unid.
109480	TNT, GRAMATURA:40 G/M2, COR:AZUL CLARO, LARGURA:1,40 M - ROLO 50MT	Rolo
105463	TNT, GRAMATURA:40 G/M2, COR:BRANCA, LARGURA:140CM -- ROLO 50MT	Rolo
109481	TNT, GRAMATURA:40 G/M2, COR:LARANJA, LARGURA:1,40 M - ROLO 50MT	Rolo
108846	TNT, GRAMATURA:40 G/M2, COR:PRETO, LARGURA:1,40 M - ROLO 50MT	Rolo
109482	TNT, GRAMATURA:40 G/M2, COR:RÔXO, LARGURA:1,40 M - ROLO 50MT	Rolo
105441	TNT, GRAMATURA:40 G/M2, COR:VERMELHO, LARGURA:140 CM -ROLO:50M	Rolo
108849	TNT, GRAMATURA:40G/M2, COR:AMARELA, LARGURA:1,40M, ROLO:50METROS	Rolo
108847	TNT, GRAMATURA:40G/M2, COR:AZUL, LARGURA:1,40M, ROLO:50METROS	Rolo
108851	TNT, GRAMATURA:40G/M2, COR:MARROM, LARGURA:1,40M, ROLO:50METROS	Rolo
108848	TNT, GRAMATURA:40G/M2, COR:ROSA, LARGURA:1,40M, ROLO:50METROS	Rolo
108850	TNT, GRAMATURA:40G/M2, COR:VERDE, LARGURA:1,40 M, ROLO:50METROS	Rolo
104051	PLACA DE ISOPOR 3MM ESPESSURA, 100 COMP X 50CM LARG.	Unid.
103034	PAPEL CREPOM, MATERIAL:CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA:18 G/M2, COMPRIMENTO:2 M, LARGURA:48 CM, COR:AZUL	Fl.

103041	PAPEL CREPOM, MATERIAL:CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA:18 G/M2, COMPRIMENTO:2 M, LARGURA:48 CM, COR:PRETO	Fl.
103031	PAPEL CREPOM, MATERIAL:CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA:18 G/M2, COMPRIMENTO:2 M, LARGURA:48 CM, COR:ROSA	Fl.
103033	PAPEL CREPOM, MATERIAL:CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA:18 G/M2, COMPRIMENTO:2 M, LARGURA:48 CM, COR:VERDE	Fl.
103032	PAPEL CREPOM, MATERIAL:CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA:18 G/M2, COMPRIMENTO:2 M, LARGURA:48 CM, COR:LARANJA	Fl.
112167	PAPEL PARA IMPRESSÃO FORMATADO, TIPO:SULFITE/APERGAMINHADO/OFÍCIO, TAMANHO (C X L):297 X 210 MM, GRAMATURA:120 G/M2, COR:BRANCO, PACOTE COM 50 FOLHAS	Pct.
109805	GRAMPEADOR, MATERIAL:METAL, TIPO:MESA, CAPACIDADE:ATÉ 100 FL, TAMANHO GRAMPO:23/8, 23/10, 23/13, 24/8, 24/10	Unid.
112194	GRAMPO GRAMPEADOR, MATERIAL:METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL:GALVANIZADO, TAMANHO:23/10, USO:GRAMPEADOR DE MESA, CAIXA COM 5000 UNIDADES	Cx.
107160	PORTA-PAPEL, MATERIAL:ACRÍLICO, DIMENSÕES:350 X 300 X 270 MM, COR:TRANSPARENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:3 DIVISÓRIAS, USO: MESA/BALCÃO	Unid.
111237	TINTA BASE ÁGUA, COMPOSIÇÃO BÁSICA: ÁGUA E LÁTEX PVA, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, APLICAÇÃO: INTERNA, TIPO ACABAMENTO: FOSCO, SUPERFÍCIE APLICAÇÃO: MADEIRA, GESSO, MDF, CERÂMICA, CORTIÇA, ISOPOR, PAPEL, MÉTODO APLICAÇÃO: ROLO DE ESPUMA/PINCEL/ESPONJA, VOLUME: 500 ML, COR: AMARELO LIMÃO	Unid.
111238	TINTA BASE ÁGUA, COMPOSIÇÃO BÁSICA: ÁGUA E LÁTEX PVA, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, APLICAÇÃO: INTERNA, TIPO ACABAMENTO: FOSCO, SUPERFÍCIE APLICAÇÃO: MADEIRA, GESSO, MDF, CERÂMICA, CORTIÇA, ISOPOR, PAPEL, MÉTODO APLICAÇÃO: ROLO DE ESPUMA/PINCEL/ESPONJA, VOLUME: 500 ML, COR: AZUL CELESTE	Unid.



111239	TINTA BASE ÁGUA, COMPOSIÇÃO BÁSICA: ÁGUA E LÁTEX PVA, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, APLICAÇÃO: INTERNA, TIPO ACABAMENTO: FOSCO, SUPERFÍCIE APLICAÇÃO: MADEIRA, GESSO, MDF, CERÂMICA, CORTIÇA, ISOPOR, PAPEL, MÉTODO APLICAÇÃO: ROLO DE ESPUMA/PINCEL/ESPONJA, VOLUME: 500 ML, COR: AZUL MAR	Unid.
111240	TINTA BASE ÁGUA, COMPOSIÇÃO BÁSICA: ÁGUA E LÁTEX PVA, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, APLICAÇÃO: INTERNA, TIPO ACABAMENTO: FOSCO, SUPERFÍCIE APLICAÇÃO: MADEIRA, GESSO, MDF, CERÂMICA, CORTIÇA, ISOPOR, PAPEL, MÉTODO APLICAÇÃO: ROLO DE ESPUMA/PINCEL/ESPONJA, VOLUME: 500 ML, COR: BRANCO	Unid.
111241	TINTA BASE ÁGUA, COMPOSIÇÃO BÁSICA: ÁGUA E LÁTEX PVA, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, APLICAÇÃO: INTERNA, TIPO ACABAMENTO: FOSCO, SUPERFÍCIE APLICAÇÃO: MADEIRA, GESSO, MDF, CERÂMICA, CORTIÇA, ISOPOR, PAPEL, MÉTODO APLICAÇÃO: ROLO DE ESPUMA/PINCEL/ESPONJA, VOLUME: 500 ML, COR: MAGENTA	Unid.
111242	TINTA BASE ÁGUA, COMPOSIÇÃO BÁSICA: ÁGUA E LÁTEX PVA, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, APLICAÇÃO: INTERNA, TIPO ACABAMENTO: FOSCO, SUPERFÍCIE APLICAÇÃO: MADEIRA, GESSO, MDF, CERÂMICA, CORTIÇA, ISOPOR, PAPEL, MÉTODO APLICAÇÃO: ROLO DE ESPUMA/PINCEL/ESPONJA, VOLUME: 500 ML, COR: MARROM	Unid.
111243	TINTA BASE ÁGUA, COMPOSIÇÃO BÁSICA: ÁGUA E LÁTEX PVA, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, APLICAÇÃO: INTERNA, TIPO ACABAMENTO: FOSCO, SUPERFÍCIE APLICAÇÃO: MADEIRA, GESSO, MDF, CERÂMICA, CORTIÇA, ISOPOR, PAPEL, MÉTODO APLICAÇÃO: ROLO DE ESPUMA/PINCEL/ESPONJA, VOLUME: 500 ML, COR: PRETO	Unid.
111244	TINTA BASE ÁGUA, COMPOSIÇÃO BÁSICA: ÁGUA E LÁTEX PVA, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, APLICAÇÃO: INTERNA, TIPO ACABAMENTO: FOSCO, SUPERFÍCIE APLICAÇÃO: MADEIRA, GESSO, MDF, CERÂMICA, CORTIÇA, ISOPOR, PAPEL, MÉTODO APLICAÇÃO: ROLO DE ESPUMA/PINCEL/ESPONJA, VOLUME: 500 ML, COR: ROSA ESCURO	Unid.
111245	TINTA BASE ÁGUA, COMPOSIÇÃO BÁSICA: ÁGUA E LÁTEX PVA, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, APLICAÇÃO: INTERNA, TIPO ACABAMENTO: FOSCO, SUPERFÍCIE APLICAÇÃO: MADEIRA, GESSO, MDF, CERÂMICA, CORTIÇA, ISOPOR, PAPEL, MÉTODO	Unid.

	APLICAÇÃO: ROLO DE ESPUMA/PINCEL/ESPONJA, VOLUME: 500 ML, COR: VERDE FOLHA	
111246	TINTA BASE ÁGUA, COMPOSIÇÃO BÁSICA: ÁGUA E LÁTEX PVA, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, APLICAÇÃO: INTERNA, TIPO ACABAMENTO: FOSCO, SUPERFÍCIE APLICAÇÃO: MADEIRA, GESSO, MDF, CERÂMICA, CORTIÇA, ISOPOR, PAPEL, MÉTODO APLICAÇÃO: ROLO DE ESPUMA/PINCEL/ESPONJA, VOLUME: 500 ML, COR: VERMELHO FOGO	Unid.
108206	PINCEL DESENHO, MATERIAL CABO:MADEIRA, TIPO PONTA:CHATO, MATERIAL CERDA:NÁILON, TAMANHO:16	Unid.
112618	GIZ DE CERA-MEU PRIMEIRO GIZ - TAMANHO 6CM, DIAMETRO 2,5CM CAIXA COM 6 UNIDADES	Cx.
105529	PINCEL ATÔMICO, MATERIAL:PLÁSTICO, TIPO PONTA:CHANFRADA, TIPO CARGA:DESCARTÁVEL, COR TINTA:PRETA	Unid.
112619	PINCEL ATÔMICO, MATERIAL:PLÁSTICO RECICLADO, TIPO PONTA:FELTRO, TIPO CARGA:DESCARTÁVEL, COR TINTA:VERDE	Unid.
108333	PAPEL CANSON, COMPRIMENTO:420 MM, LARGURA:297 MM, GRAMATURA:140 G/M2, COR:BRANCA, APLICAÇÃO:DESENHO ARTÍSTICO	Bloco
112564	PAPEL CANSON, TAMANHO:A4, COMPRIMENTO:297 MM, LARGURA:210 MM, GRAMATURA:150 G/M2, COR:BRANCA, APLICAÇÃO:DESENHO ARTÍSTICO	Bloco
112875	PAPEL EMBORRACHADO, MATERIAL:BORRACHA EVA, COMPRIMENTO:60 CM, LARGURA:40 CM, ESPESSURA:2 MM, PADRÃO:GLITTERIZADO, COR: AMARELO, PACOTE COM 5 UNIDADES	PCT
112877	PAPEL EMBORRACHADO, MATERIAL:BORRACHA EVA, COMPRIMENTO:60 CM, LARGURA:40 CM, ESPESSURA:2 MM, PADRÃO:GLITTERIZADO, COR: LILÁS, PACOTE COM 5 UNIDADES	PCT
112878	PAPEL EMBORRACHADO, MATERIAL:BORRACHA EVA, COMPRIMENTO:60 CM, LARGURA:40 CM, ESPESSURA:2 MM, PADRÃO:GLITTERIZADO, COR: MARROM, PACOTE COM 5 UNIDADES	PCT

	UNIDADES	
112879	PAPEL EMBORRACHADO, MATERIAL:BORRACHA EVA, COMPRIMENTO:60 CM, LARGURA:40 CM, ESPESSURA:2 MM, PADRÃO:GLITTERIZADO, COR: ROSA, PACOTE COM 5 UNIDADES	PCT
112880	PAPEL EMBORRACHADO, MATERIAL:BORRACHA EVA, COMPRIMENTO:60 CM, LARGURA:40 CM, ESPESSURA:2 MM, PADRÃO:GLITTERIZADO, COR: VERMELHO, PACOTE COM 5 UNIDADES	PCT
112876	PAPEL EMBORRACHADO, MATERIAL:BORRACHA EVA, COMPRIMENTO:60 CM, LARGURA:40 CM, ESPESSURA:2 MM, PADRÃO:GLITTERIZADO, COR: AZUL, PACOTE COM 5 UNIDADES	PCT
112620	TINTA ARTÍSTICA, COMPOSIÇÃO:A BASE DE RESINA ACRÍLICA, TIPO:DIMENSIONAL RELEVO 3D METALLIC, COR:VARIADA, APLICAÇÃO:ARTESANATOS, ROUPAS/TECIDOS, ARRANJOS FLORES SECAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM BICO APLICADOR	Unid.
111080	FITA ADESIVA, MATERIAL:CREPE, LARGURA:24 MM, COMPRIMENTO:50 MT, COR:CREME	Rolo
106310	FITA ADESIVA, MATERIAL:CELULOSE, LARGURA:12 MM, COMPRIMENTO:50 M, COR:INCOLOR	Rolo
111476	PILHA, TAMANHO:PEQUENA, MODELO:AA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:VALIDADE NÃO INFERIOR A 22 MESES A PARTIR DA, SISTEMA ELETROQUÍMICO:ALCALINA, TENSÃO NOMINAL:1,5 V - 4 UNIDADES	UNID.
111477	PILHA, TAMANHO:PEQUENA, MODELO:AAA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:NÃO RECARREGÁVEL, SISTEMA ELETROQUÍMICO:ALCALINA, TENSÃO NOMINAL:1,5 V - 4 UNIDADES	UNID.
112656	FITA ADESIVA COLORIDA, LARGURA: 12MM, CUMPRIMENTO: 10 M, PACOTE COM 10 UNIDADE, CORES VARIÁDAS, COMPOSIÇÃO: FILME DE POLIPROPILENO BI-ORIENTADO (BOPP) E ADESIVO ACRÍLICO À BASE DE ÁGUA.	PCT

GENTE QUE TRABALHA
GESTÃO QUE CUIDA



PREFEITURA DE
**PRESIDENTE
PRUDENTE**
EDUCAÇÃO